



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 22/2011-CONSEPE

Homologa a matriz curricular do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade Licenciatura Plena com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Projeto “Pedagogia da Terra”.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* n.º 10/2011-CONSEPE e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 1º de junho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 01, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 02, de 18 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 19, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos político-pedagógicos dos respectivos cursos;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 11/2006-CONSEPE, que aprovou o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do “Projeto Pedagogia da Terra”, e determinou a submissão a este Conselho, para homologação do respectivo regulamento de funcionamento;

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da matéria, em virtude da Colação de Grau dos alunos do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do “Projeto Pedagogia da Terra”, em 18 de março de 2011, e a necessidade de emissão dos diplomas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a matriz curricular do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade Licenciatura Plena com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Projeto “Pedagogia da Terra”, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 1º de junho de 2011.

Prof. Aécio Cândido de Sousa
Presidente em exercício

Conselheiros:

Prof. João Batista Xavier	Profª. Iana Vasconcelos Moreira Rosado
Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto	Prof. Jerônimo Dix-sept Rosado Maia Sobrinho
Prof. Francisco Vanderlei de Lima	Profª. Maria de Fátima Dutra
Profª. Lúcia Musmée Fernandes Pedrosa de Lima	Prof. Nilson Roberto Barros da Silva
Tec. Adm. Francisco Augusto de Oliveira	Prof. Marcos de Camargo Von Zuben
Profª. Simone Gurgel de Brito	Acad. Thiago Alves Henrique da Costa
Prof. Fábio Ricardo Silva Beserra	Acad. Nadja Kelly de Lima Arruda
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos	Acad. Rillen Rossy Rocha Reges
Profª. Kelianny Pinheiro Bezerra	Acad. Antônia Vanessa Cordeiro de Sousa
Prof. Francisco Valadares Filho	Acad. Vancicleide Alves de Lima
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior	